INSTRUMENTO PARTIULAR DE ALTERAÇÃO DO BEAT FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 41.865.425/0001-40 ("Fundo")

Por meio deste Instrumento Particular, a **LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** ("Administradora"); e **EAGLE CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.** ("Gestora"); os prestadores de serviços essenciais do **"BEAT FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA"** ("Fundo"), vem dispor o que segue:

Alterar o Regulamento do Fundo conforme abaixo:

I. Alteração do Artigo 7º, Parágrafo II Capítulo III – Da Custódia, Controladoria e Escrituração. Alteração das atribuições do Custodiante.

São atribuições do Custodiante:

i) receber a documentação que evidencie o lastro dos Direitos de Crédito Elegíveis de titularidade do Fundo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias do recebimento;
ii) fazer a custódia e a guarda dos Documentos Comprobatórios dos Direitos de Crédito e Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo;
iii) realizar a liquidação física e financeira dos Direitos de Crédito Elegíveis, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios;
iv) cobrar e receber, por conta e ordem do Fundo, pagamentos, resgate de títulos ou qualquer outra renda relativa aos títulos custodiados, depositados diretamente em conta de titularidade do Fundo ou em conta vinculada (escrow account);
v)considerando a totalidade do lastro, passível ou não de registro, trimestralmente ou em periodicidade compatível com o prazo médio ponderado dos Direitos Creditórios da carteira, o que for maior, verificar a existência, integridade e titularidade dos Direitos Creditórios do, que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.; e
vi)fornecer à Administradora, à Gestora, e às autoridades fiscalizadoras todas as informações relativas aos Direitos de Crédito e Ativos Financeiros custodiados e às atividades que desenvolver durante a custódia.

II. Alteração do Artigo IV, Parágrafo (I) Capítulo XV – Riscos Operacionais, substituindo o Custodiante pelo Gestor.

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Hernandes, Marcelo Moura e Fabiane Bortolanca Rosolem.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaseg.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D578-2A6E-0FE9-A669.

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Hernandes, Marcelo Moura e Fabiane Bortolanca Rosolem.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaseg.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D578-2A6E-0FE9-A669.

III. Alteração do ANEXO VI – Procedimentos para verificação de lastro por amostragem, substituindo o Custodiante pelo Gestor.

IV. Em face do disposto no item acima, consolidar o Regulamento, que será integralmente substituído e passará a vigorar a partir desta data para todos os fins e efeitos de direito.

Este instrumento é dispensado de registro nos termos S 3º do art. 1.368-C do Código Civil.

Araras, 02 de abril 2026.

LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

EAGLE CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Gestora

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Hernandes, Marcelo Moura e Fabiane Bortolanca Rosolem.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaseg.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D578-2A6E-0FE9-A669.

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Hernandes, Marcelo Moura e Fabiane Bortolanca Rosolem.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaseg.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D578-2A6E-0FE9-A669.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal AssinaSEG. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaseg.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D578-2A6E-0FE9-A669 ou vá até o site http://assinaseg.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D578-2A6E-0FE9-A669

Hash do Documento

312A438E1365089F8EB038AC801DDA9C053E51D60F423DD045E88365A6CA8B49

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2026 é(são) :

☑ Adriana Hernandes - 192.085.428-23 em 02/04/2026 11:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -22.356008661346948 Longitude: -47.387586348866904 Accuracy: 149
IP: 172.16.4.3
AC: AC SINCOR RFB G5

☑ mARCELO MOURA - 076.018.898-07 em 02/04/2026 11:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.2
AC: AC DIGITAL MULTIPLA G1

☑ Fabiane Bortolanca Rosolem - 293.446.618-39 em 02/04/2026 11:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.2
AC: AC SINCOR RFB G5

